



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 03 DE 14 DE NOVEMBRO 2024**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto:

**Art.1º.** Fica concedido Título de Cidadania Barrense e Honrarias aos Ilmos. Srs.

- I- Deputado Estadual Jorge Miguel Felippe Poyares Bethlehem;
- II- Deputada Federal Maria Laura Monteza de Souza Carneiro;
- III- Dr. Sebastião Carlos Lima Barbosa;
- IV- Henrique José de Sousa Monteiro Junior;
- V- Vanessa Fontes dos Reis;
- VI- Glauco Domingos Lacerda;
- VII- Jorge Emílio dos Santos;
- VIII- Francisco César Ferreira;
- IX- Natalia Cassal de Araujo Moura;
- X- Damiana Pinheiro Santos;
- XI- Fabiano dos Santos;
- XII- Antonio Viana de Oliveira;
- XIII- Nathalia Batista Rodrigues;
- XIV- Paulo Roberto Delbem;
- XV- Maria Aparecida Hilarindo;
- XVI- Priscila Moreira Dias;
- XVII- Leonardo Cardoso Moreira;
- XVIII- Francisco Lindomar Alves;
- XIX- Geraldo Pedro;
- XX- Alcino Ribeiro da Costa;

Página 1 de 2

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro – Barra do Piraí-RJ – CEP: 27123-020  
Telefone: (24) 2447-1248  
E-mail: contato@barradopirai.rj.leg.br





XXI- Saulo Boldião;  
XXII- José Antonio Iones;  
XXIII- Carlos Henrique de Carvalho Andrade;  
XXIV- Cosme Aurelio Medeiros;  
XXV- Angelo Flôriano de Souza;  
XXVI- Alvina Nazareth Enes Conceição;  
XXVII- Felipe Nascimento Conte;  
XXVIII- Maria José Ribeiro;  
XXIX- Deputado Federal Áureo Lídio Moreira Ribeiro;  
XXX- Caroline Petula Camassary Ribeiro;  
XXXI- Ubirajára Ribeiro da Silva;  
XXXII- Marcelo Corrêa Braga.  
XXXIII- Dario Andrade de Paula  
XXXIV- Rogério Teixeira Junior  
XXXV- Daniela Moté de Souza Carneiro

**Art.2º.** A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

Rafael Santos Couto  
Vereador - Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2024**  
**AUTOR: Mesa Diretora**



Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro – Barra do Piraí-RJ – CEP: 27123-020  
Telefone: (24) 2447-1248  
E-mail: contato@barradopirai.rj.leg.br

Página 2 de 2

